

ATA NÚMERO TRÊS MIL E VINTE E SEIS (3.026)

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dez reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência da Vereadora, Casturina Coltz Bosch Hendriks, Secretariada pelos Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Fávaro Purga, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Carlos A. Hammerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, João Renato Leal Afonso, José Francisco Hoffmann e Wilmar Horning. À hora convocada a Senhora Presidente Casturina Bosch declarou aberta a Sessão, iniciando imediatamente com a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Tendo em vista que foi apresentado junto a Secretaria um Requerimento assinado pelos Vereadores, a Presidente comunicou que, foi incluído na Ordem do Dia desta Sessão, o Anteprojeto de Lei nº 01/2010, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 59/2010, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terra que especifica destinada à ampliação do Zoneamento Industrial do Município e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Francisco Hoffmann dizendo que, pede vistas desse Projeto devido a complexidade do mesmo, estariam votando as pressas, e a Comissão precisa de mais informações a respeito deste Projeto, então pede a esta Casa que ceda mais uns dias para melhor análise do Projeto pela Comissão de Economia. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador José Francisco Hoffmann, solicitando vistas do Anteprojeto de Lei nº 59/2010, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terra que especifica destinada à ampliação do Zoneamento Industrial do Município e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 67/2010, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a alienar área que especifica e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 67/2010, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a alienar área que especifica e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 67/2010, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a alienar área que especifica e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 67/2010, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a alienar área que especifica e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 67/2010, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a alienar área que especifica e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 69/2010 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, essa abertura de crédito especial vai beneficiar a Associação dos Moradores e Produtores Rurais da comunidade de Faxinal dos Dias no valor único de dez mil reais para a aquisição de uma bomba trifásica para bombear água para as casas dos moradores da comunidade. O crédito vai ser liberado na dotação da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente na dotação orçamentária de Contribuições, e para cobertura dessa dotação orçamentária será feito o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Gerência e Modernização Administrativa, Gabinete do Secretário na dotação orçamentária de aquisição de imóveis no valor de dez mil reais. Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann disse que, esse Projeto da aquisição da bomba trifásica para o Faxinal dos Dias já é uma questão que vem sendo debatida naquela comunidade há tempos, desde a inauguração da água lá é que está essa novela. E o Vereador Purga deve estar por dentro do assunto, já vieram, trocaram, retiraram e a única solução é a aquisição de uma nova, então é favorável ao Projeto porque vai ser muito bom para aquela comunidade sendo um dinheiro muito bem empregado, porque a água é qualidade de vida e retorna na saúde da comunidade e tudo mais. Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga disse que, esteve visitando a comunidade do Faxinal no dia dezois de junho, e se deparou lá no sistema com o Presidente da Associação senhor Adão, fazendo os consertos nas redes

recém construídas pela empreiteira que executou aquele sistema de água, sistema esse que veio para atender cento e trinta famílias, é o projeto global, e atualmente cinquenta famílias estão ligadas no sistema de água. E o que lhe chamou atenção, foi que, em outubro dois mil e nove o Prefeito Paulo Furiati fez a inauguração do sistema, e antes disso o ex-Prefeito Miguel Batista também tinha feito a inauguração do sistema, ou seja, há no poço artesiano, no pátio da construção da casa de química do sistema, duas placas de inauguração, uma da gestão anterior e uma desta gestão. E conversando com o senhor Adão perguntou a ele como está funcionando esse sistema, e o senhor Adão disse que ainda não puderam fazer nenhuma cobrança, que são os dez reais estipulados pela associação para os usuários da água porque não conseguiram abastecer essas residências, porque é tubo que está estourado, é tubo que está sem o anel, e o senhor Adão disse que o sistema não está funcionando. E as informações que chegavam ao Prefeito Paulo Furiati era que, o sistema estava maravilhoso, e não era verdade, o que precisava e o que precisa, é desse valor que estão aprovando hoje para que o sistema crie as próprias pernas. Com um aparte o Vereador Acyr Hoffmann disse que, se o Prefeito falou da informação que estava funcionando maravilhoso não chegou pra ele, porque este Vereador sempre estava reclamando desse sistema lá. Continuando o Vereador Vilmar Favaro Purga disse que, o Lolinho era a pessoa que vinha e dizia que estava funcionando bem, e sabia que o Vereador Acyr já estava a par, e até ele disse que não tinha tempo de ir lá ver, então este Vereador foi até lá e se deparou com o Presidente da Associação consertando a tubulação, viu as placas e a casa de química que não está funcionando, e mais, a bomba bifásica que está lá foi já trocada, porque já foi queimada. E agora entraram com um pedido aqui para que o sistema de energia elétrica de frente daquele poço seja mudado de bifásico para trifásico, a bomba foi comprada e custou já cinco mil reais para o sistema, a bomba já foi instalada porque o sistema não podia ficar sem água, e na confiança desta Casa aprovar esse valor, a bomba já foi comprada e aprovada. E a Associação está devendo essa bomba para a empresa aonde foi comprada, então cinco mil desse dinheiro aqui já está comprometido para o pagamento da bomba bifásica, e como vai ser alterado de bifásico para trifásico vão ter que comprar depois uma bomba trifásica, e para isso o sistema vai começar a cobrança de dez reais por família, e se todos pagarem em dia terão uma arrecadação de aproximadamente quinhentos reais por mês que vai entrar no caixa e no futuro vão se manter com os recursos próprios, mas esse cinco mil que resta vão fazer o que, precisa comprar peça, trocar o hidrogetor da cloração da água, precisa de ferramentas para fazer uma manutenção correta, e esses cinco mil serão para isso o restante prestado conta pela Associação dentro da legalidade. E por isso que estive com o senhor Adão e contaram tudo isso para o Prefeito, e ele de fato se sensibilizou e falou que o Vereador Acyr já havia lhe trazido isso, e será que dois Vereadores da base política do Prefeito vão lhe trazer informações erradas, e tem que se tomar cuidado com essas pessoas que vão lá, e às vezes não é por maldade, mas não compreendem o funcionamento desse sistema, estava maravilhoso, só que não tinha chegado água nas casas das famílias desde outubro com duas placas de inauguração do sistema. Então esse Projeto é para cento e trinta famílias, e hoje estão cinquenta ligadas, e quando esse sistema funcionar como ele tem que funcionar, vai ter capacidade para abastecer as cento e trinta famílias com certeza, mas para isso precisa ter uma pessoa direta controlando e conhecendo como a palma da mão o sistema de água, porque não é simplesmente ligar uma bomba e deixar lá, e sim tem que cuidar do reservatório, tem que ver a capacidade do reservatório e não precisa manter sempre cheio, porque se não vai presorizar as redes e a pressão vai estourar a tubulação, então é preciso ter esse estudo para conhecer o sistema e dizer que vai deixar com dez mil litros até tal hora que será suficiente para abastecer a comunidade do Faxinal e não vai ter problema de falta de água, e até já se informou com a Sanepar, de dar todo um treinamento para o senhor Adão que vai ficar cuidando desse sistema, e até para mais pessoas da Associação que queiram aprender a consertar essa tubulação. E quer dizer aqui que, vota favorável ao Projeto e também parabenizar o trabalho da Associação, porque aí está a importância da Associação, porque se não tivesse organizada, esse dez mil seria impossível de ser repassado para essa comunidade, assim como as outras associações dizem que não vem nada para elas, não é bem assim, porque tudo tem sua hora e representação. Com um aparte o Vereador Acyr disse que, um exemplo disso é a

Associação da Floresta, onde serão agora beneficiados com um patrulha rural nos próximos dias. Continuando o Vereador Vilmar Favaro Purga disse que, os Vereadores são uma ferramenta da Associação para ajudar a viabilizar os recursos, agora a Associação lá na comunidade deve estar ativa e ter o povo participando porque senão ela de fato morre, e se ela morrer talvez nenhum Vereador tenha interesse em ficar trabalhando por aquela comunidade, porque para os políticos o lucro dentro de uma comunidade é o reconhecimento através de um voto quando são candidatos, e aí se anima quando a comunidade está unida e organizada, ainda mais no Faxinal, porque todos os Vereadores têm votos nessa comunidade maravilhosa. Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso disse que, estão discutindo uma contribuição no valor de dez mil reais para autorização de abertura de dotação, e de acordo com a justificativa do Prefeito, esses dez mil reais futuramente serão destinados a Associação do Faxinal dos Dias, cujo recurso será usado nessa bomba, a qual o Vereador Purga se refere com propriedade por ser um profundo conhecedor da área de saneamento e água do Município. O Vereador Purga disse que o Prefeito tinha conhecimento que o poço estava uma maravilha, e que não é de se estranhar, porque infelizmente muitos que sentam naquela cadeira ouvem o bando de puxas saco que adentram no Gabinete e dizem que a coisa está maravilhada, até aí pode ser uma culpa, mas é inadmissível que, o peso da palavra de Vereadores, assim como os Vereadores Purga e Acyr tinham levado a ele o conhecimento desse problema, e não bastasse isso, no dia vinte e oito de abril de dois mil e nove através do ofício nº 29/2009 protocolou junto ao Gabinete do Prefeito Municipal uma denúncia da senhora Tereza Cordeiro do total descaso com o dinheiro público, onde havia os canos, hidrômetros, enfim, havia tudo, mas não havia água. Então esse desconhecimento por parte do Poder Executivo Municipal ou esse falso conhecimento que o poço está funcionando uma maravilha, vem talvez o descaso de alguns dos seus Assessores de não acreditar nos Vereadores que são os legítimos e leais representantes das comunidades, porque os Vereadores Purga e Acyr levaram e este Vereador levou através de ofício, então não é justificável. São cento e trinta famílias, e dentro desta Casa de Leis há uma Comissão que se chama Comissão de Controle e Fiscalização, e talvez haja a necessidade dessa Comissão junto com a Comissão Executiva, dêem uma analisada há grosso modo nesse sistema de abastecimento de água implantado no Município. Em vinte e sete de dezembro de dois mil e cinco foi assinado e publicado um convênio com o Governo Federal através do Ministério da Saúde com interveniência da Funasa no valor de um milhão e duzentos mil reais, desses um milhão e duzentos, já foram liberados para o Município novecentos e sessenta mil reais, desses novecentos e sessenta mil reais liberados está o sistema de água do Faxinal concluído, ou seja, o Governo Federal deu o dinheiro para o Município, e não está culpando o Prefeito Paulo Furiati, porque o convênio é de dois mil e cinco e já passaram dois Prefeitos, e talvez seja da culpa dos Vereadores que são verdadeiros representantes e fiscais do dinheiro público de não terem fiscalizado, mas dá tempo ainda, porque se há novecentos e sessenta mil reais gasto de um valor de um milhão e duzentos, há uma matemática pura de um saldo ainda de duzentos e quarenta mil reais no Ministério da Saúde, e repete o que já denunciou em Sessões anteriores, então há duzentos e quarenta mil reais parados no Ministério da Saúde através da Funasa para implementar esses poços artesianos. E tem como recebido e em funcionamento o poço do Faxinal dos Dias, agora estão dando dez mil reais para a Associação, e são recursos livres que poderiam ajudar na reforma da patrola, na compra do medicamento, na melhoria da estrada da Floresta, da compra de manilha e tantas coisas que poderiam fazer com esses dez mil reais e estão dando para a Associação, e isso não é justo, porque a Associação recebeu esse dinheiro para estar funcionando, receberam um sistema que foi pago com dinheiro público e não está funcionando, e isso é culpa daqueles puxa saco que vão lá e dizem que está uma maravilha, e isso acontece muito no sistema de estradas rurais, o Prefeito ou o Secretário resolvem visitar a estrada da Floresta São João, o equipamento está lá no Butiá, eles tiram todo equipamento do Butiá deixam pela metade e levam para a Floresta São João pra dizer que estão trabalhando, pra mostrar serviço, mas o funcionário público não está pra mostrar serviço e sim para executar o serviço. Vota favorável a esse Projeto, mas com uma dor no coração e porque a comunidade precisa da água e não tem culpa, e vão ter que dar mais dez mil reais para a Associação de uma coisa que já foi paga, então precisam pegar

a Comissão de Controle e Fiscalização desta Casa de Leis, e não está dizendo para fazer uma auditoria, não está dizendo para fazer uma CPI e não está dizendo para condenar quem quer que seja, mas está dizendo que esta Câmara precisa participar um pouco mais da aplicação desses recursos, e não estão falando de mil e duzentos reais e sim de um milhão e duzentos mil reais que, se bem aplicado, eram cento e trinta vezes três e mais duzentos e quarenta mil reais que há e que dizem que vão estender o da Carqueja para a Pracinha Santos Reis que não tem água, tem um problema seríssimo de água no Km 112, e os duzentos e quarenta mil reais parados e não digam que é por desconhecimento, porque cobrou do Secretário Juciel aqui neste Plenário e pediu informações oficiais por escrito e até agora não veio, e a falta de resposta a pedidos de informações da Câmara constitui em crime de responsabilidade e prevaricação, passível até da cassação do Prefeito. Então a Câmara tem um poder muito grande e não está usando esse poder, até mesmo para beneficiar o Prefeito Furiati, e vota favorável ao Projeto em respeito à necessidade dessas famílias, mas que são dez mil reais jogados fora isso não tem dúvida nenhuma, porque esse poço foi feito e inaugurado em dois mil e oito e não funcionou em nenhum momento perfeitamente, agora em menos de dois anos tem que tirar dinheiro do Município para que a comunidade tenha esse benefício, e como dizia Boris Casoy, no mínimo é uma vergonha. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 69/2010 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 69/2010 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 69/2010 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 69/2010 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 001/2010, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, que altera o item 21 e subitem 21.01 constante no anexo da Lei Municipal 1910/2005. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Carlos Leonardi Filho dizendo que, em primeiro lugar gostaria de fazer um agradecimento especial a todos os Vereadores desta Casa de Leis que foram companheiros e fieis a esse Projeto, fazendo com que hoje fosse votado e assinando o Requerimento para ser incluído na Ordem do Dia, e estarão resolvendo uma peleia que hoje pode não significar muito, mas a partir do momento que se torne Lei isso vai trazer muitos benefícios para a comunidade e Vereadores. Também gostaria que o Vereador Élio Narlok Wesolowski falasse alguma coisa, tendo em vista que ele foi nomeado relator. Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski disse que, esse projeto foi protocolado nesta Casa de Leis pelo Vereador João Carlos Leonardi Filho no começo deste ano, e o Vereador Dango o nomeou como relator desse Projeto. E em virtude de algumas dúvidas que tinha com relação ao pagamento do ISSQN a 2% para o Município, dito que, o Cartório não é uma empresa nem pessoa jurídica e sendo que recolhem como pessoa física, então havia certa dúvida com relação a esse pagamento do ISSQN, e mandou a Procuradoria Fiscal do Município um pedido de esclarecimentos com relação a esse Projeto sendo que demorou mais de dois meses, e até o momento veio só uma parte pedindo prorrogação do prazo, e depois do segundo pedido é que eles mandaram realmente um Parecer pedindo mais prazo para estudar o Projeto. Sabendo que os cartorários estão com dificuldades e problemas com relação ao pagamento, porque o Procurador Fiscal está exigindo o pagamento de 2% e existe uma discussão no Supremo Tribunal Federal que diz que, o cartório não pode pagar 2% porque é para pessoa jurídica, enfim, chegaram a uma conclusão com o Vereador Dango e depois de muita luta, os cartorários vieram até aqui esclarecer algumas dúvidas e mostraram algumas Leis que já existem de jurisprudência encima desse Projeto, então chegou-se a conclusão de que vai ser pago 400% do valor de referência do Município e isso dá um montante de quase mil e quinhentos reais por ano, e mais que o dobro do começo do Projeto que eram de seiscentos reais, e todos sabem que um cartório recebe muito mais e

por isso vão pagar um pouco mais, e isso é uma medida paliativa, porque na verdade estão esperando para ver se vai ser pago como pessoa jurídica ou física, e está sendo esperada essa decisão do Supremo Tribunal Federal para aí sim ser revisto esse Projeto, e por enquanto para atender o interesse do Município para arrecadar esse recurso, que não é arrecadado desde dois mil e cinco, e agora são oito cartórios e dará doze mil reais por ano, e para quem não recebia nada já está de bom tamanho. E quando mandou o pedido de esclarecimentos a Prefeitura é que viu o tamanho do problema, porque se o Procurador Fiscal não soube responder imaginem este Vereador, e acredita que agora com esse Projeto chegou-se a um denominador comum que vai beneficiar a comunidade, os cartórios e a Prefeitura que não recebia um centavo. Com um aparte o Vereador João Carlos Leonardi Filho disse que, gostaria de fazer um agradecimento especial ao Vereador João Renato Leal Afonso, o qual na última Sessão orientou este Vereador juridicamente e pelos muitos anos de Casa que ele tem. Também gostaria de comunicar aos Vereadores que foi feito um estudo de impacto econômico para comprovar que não vai surgir nenhum prejuízo para o Município, e sim o Município vai começar a arrecadar e evitará o gasto com demanda judicial, porque tem a sucumbência e a controvérsia é discutível, então até que seja julgado em esfera federal e vire Lei, que seja arrecadado, e se futuramente em esfera federal tenha que ser modificado, a Câmara Municipal futuramente acatará e vigorará conforme o Decreto Federal. Com um aparte o Vereador Élio Narlok Wesolowski disse que, desde dois mil e cinco não estava sendo arrecadado, então foi resolvido esse ano e demonstra a iniciativa e pulso firme dos Vereadores de tentar resolver os problemas, e isso é um problema que geralmente a comunidade acaba não sabendo. É um trabalho oneroso porque têm que se buscar informações de todo lado, mas ainda bem que se chegou a um denominador comum, e assim estão aqui demonstrando o bom interesse dos Vereadores, a maioria são novos, mas com a experiência dos mais velhos estão demonstrando que são capazes. Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso disse que, confessa que admira a pessoa que tem um ideal e corre atrás desse ideal, e não tem desse ideal uma linha reta, e isso é importante na vida. E o Vereador João Carlos Leonardi Filho protocolou esse Projeto lá atrás e veio remendando, chegando assim a um denominador comum, e que talvez, e diz na posição e cunho deste Vereador, que assinou e vai votar favorável com a decisão política e não técnica, porque acha que a questão técnica estava certa, e na questão política os mil e quinhentos reais ano de imposto sobre serviço de qualquer natureza e mais o alvará e outras taxas que envolviam o Município, desses oito cartórios poderá dar uma incrementada na arrecadação e talvez dê um estímulo para que certos cartórios atendam melhor o contribuinte que muitas vezes se desloca lá da Floresta São João e precisa de uma certidão ou outro documento, vai no cartório e dizem a ele que não podem fazer hoje e só semana que vem que a pessoa pode vir buscar, propiciando com isso um gasto e talvez até o dobro daquilo que é o custo dessa certidão do que em passagens, então que esses cartórios tenham nessa vontade política da Câmara em diminuir o custo, porque já estão diminuindo violentamente o custo dos cartórios, e 2% sobre o faturamento hoje do cartório que menos arrecada da Lapa dava quase mil reais por mês, e estão diminuindo para mil e quinhentos e isso a grosso modo. Então que eles entendam isso como uma vontade política da Câmara e também ajudem, não a fazer política, mas ajudem o Município da Lapa e os cidadãos, e estudem quando um coitadinho, não no sentido pejorativo, mas quando chega uma pessoa simplesinha lá do interior e falam pra voltar semana que vem, então que o cartório veja a procedência desse cidadão. E tecnicamente vai dividir esse Projeto em duas etapas, três meses da sanção do Prefeito, se ele sancionar, três meses depois, e desses três meses até dois mil e cinco que foi instituída a Lei 1910, daqui três meses de acordo com o artigo 150 da Constituição que diz, “*sem o prejuízo de outras garantias assegurado ao contribuinte é vedado a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: cobrar tributo no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou*”, então antes de noventa dias não poderão cobrar, isso se não for ainda ter que obedecer ao princípio da anuidade, mas acredita que nesse caso como já existe essa Lei 1910, são os três meses. E três meses pra frente vai ser cobrado o 400% do VRM que dará perto de mil e quinhentos, e a partir disso todo ano os cartórios vão pagar mil e quinhentos, mas

antes desse decurso do tempo os cartórios sem sombra de dúvidas estão devendo 2% sobre o faturamento, e quem diz isso não é este Vereador, quem diz é o Supremo Tribunal Federal, porque se for olhar a ação direta de inconstitucionalidade promovida pela Associação dos Notórios do Distrito Federal 3089-DF, essa ação direta tem como decisão o seguinte, “o *Supremo Tribunal Federal em decisão recente conferiu novo tratamento a matéria ao julgar improcedente à ação direta de inconstitucionalidade nº 3089 proposta pela Associação dos Notórios e Registradores do Brasil contra o texto da Lei Complementar 116/2003 itens 21 e 21.1, entendendo que os Municípios e o Distrito Federal podem cobrar ISS sobre os serviços notariais e de registro público*”, nesse caso não se cabe mais nada, e há a 1910 que prevê, tem a Lei Complementar 116 que prevê e é Federal e tem uma decisão do Supremo dizendo que os notórios têm que pagar. Então que fique bem claro que estão tomando uma decisão, no entender deste Vereador, política, e poderiam até dizer que estão achando 2% muito e estão baixando para mil e quinhentos reais, mas dizer que a Lei 1910 no item 21.1 é inconstitucional ou qualquer indicio de ilegalidade, isso não existe, então se ela não existe e foi feito um tributo é devido, agora se alguém não pagou deveria ser inscrito em dívida ativa, e se não foi inscrito em dívida ativa pode até caber uma ação de prevaricação, que seria o dever de fazer e não fez, mas isso não é o caso. Com um aparte o Vereador Élio Narlok Wesolowski disse que, desde o começo estavam colocando que, prefere que seja pago o ISSQN, porque o ISS é o imposto municipal, e o que os cartórios alegam é que eles pagam já o imposto de renda sobre o serviço de 27%, e esse imposto de renda vai para a federação e não fica no Município, claro que 2% para o Município seria ideal, e se for vetado pelo Prefeito vai ser outra peleia, porque se isso não está certo que o Procurador pediu o prazo e tudo mais, eles que digam o porquê, e aí cabe a renúncia de receita porque passou por dois Prefeitos e ninguém colocou na dívida ativa. Com um aparte o Vereador João Carlos Leonardi Filho disse que, está bem tranquilo com relação ao não Veto do Prefeito, porque o Prefeito foi quem chamou este Vereador para fazer o Projeto juntamente com dois cartórios da cidade, e disse para fazer aqui na Câmara para ter uma maneira de legalizar isso, porque é uma peleia que está se arrastando há anos e não sabia como resolver. Então ele chamou o Procurador o qual autorizou a fazer, inclusive foi o Prefeito quem disse o valor e taxou em seiscentos reais, e no Projeto foi elevado esse valor para mil e quinhentos reais, e este Vereador está totalmente tranquilo com relação ao Veto do Prefeito, e também quer testar o caráter do Prefeito, não só com relação ao Projeto, mas quanto a idoneidade e a palavra de uma pessoa, porque ele autorizou a fazer e disse que não iria vetar, e vai colocar em teste o caráter e a palavra do Prefeito Municipal. Continuando o aparte, o Vereador Élio Narlok disse que, tiraram o 2%, porque havia outro substitutivo que dizia que podia pagar o 2% ou 400%, mas aí estava alegando que eles poderiam pagar o 2%, e isso foi mais uma peleia e poderia dar outra interpretação. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 001/2010, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, que altera o item 21 e subitem 21.01 constante no anexo da Lei Municipal 1910/2005, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador José Francisco Hoffmann, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 001/2010, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, que altera o item 21 e subitem 21.01 constante no anexo da Lei Municipal 1910/2005, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 001/2010, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, que altera o item 21 e subitem 21.01 constante no anexo da Lei Municipal 1910/2005. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, gostaria de fazer uma pergunta ao Vereador João Renato Leal Afonso, se é Lei Federal o 2%, porque que o Município não pode cobrar 2% ao mês, isso poderia ou não. Em resposta o Vereador João Renato disse que, no entender deste Vereador pode cobrar, porque se há a Lei Complementar 116/2003 que é uma Lei Federal, porque antes da Lei Federal 116 tinha um Decreto Lei que não tinha a lista de funções e não existia os serviços de notórios, e o artigo 150 da Constituição diz que não pode cobrar tributo sem lei que o institua, então não tinha instituição não poderia ser cobrado, isso até dois mil e três, e com a Lei Complementar 116/2003 foi colocado lá o item 21, 21.1 de

serviços de notórios, cartórios e tudo mais, então legalizou e criou-se uma função e uma lista que é o máximo de 5% ou um valor fixo. E após dois mil e três, foi feito no Código Tributário aqui e colocaram a Lei 1910, e também trouxeram a Lei Complementar 116 para a Lapa e fixaram uma alíquota mínima de 2%, e nesse ínterim, os cartórios entraram na justiça alegando a inconstitucionalidade dessa matéria, e foi protelado. Agora de acordo com os estudos o Supremo Tribunal Federal disse que é constitucional a cobrança do ISS por parte dos Municípios, e se o Supremo disse, pode lhe afirmar categoricamente que 2% é legal. E quanto a renúncia de receita, é ter uma previsão de arrecadação, por exemplo, do ISSQN dos cartórios de cem mil reais e no decorrer do ano baixar para mil e quinhentos, então quando se pega no decorrer do ano orçamentário a alíquota é baixada, e baixar a alíquota prevista em arrecadação. E como não estava previsto isso, se for olhado na previsão de arrecadação do orçamento que foi aprovado, em momento nenhum fala dos cartórios, então não há uma renúncia de receita, agora, por não preverem uma arrecadação não quer dizer que não devam, porque os cartórios devem sim. E talvez não deveriam ter sido inscrito em dívida ativa, porque para inscrever em dívida ativa tem que notificar, e talvez a grande falha e erro do Poder Público foi em não notificar os cartórios, e os cartórios não obedecendo a notificação seriam inscritos em dívida ativa, porque a Lei 1910 diz que é 2% encima do faturamento. Agora se os cartórios, usando uma tese que não sabe se é lícita ou não, dizem que estão violando o sigilo fiscal deles, e se eles não disserem quanto arrecadaram, a Prefeitura tem o poder de arbitrar um valor, isso é Lei e está na Constituição, só que o Município se omitiu, por isso falou da prevaricação, e poderia se comparar com o pedágio que paga 5% do faturamento, e imaginem se a Caminhos do Paraná diz que não vai dizer o quanto arrecada, como ficaria, não se cobraria mais deles, teria que ser feito o que no começo das praças os municípios fizeram, onde a Prefeitura colocou fiscais contando quantos carros passavam por dia em determinados pontos, faziam uma média e cobravam. Então é legal o 2%, é moral e constitucional, e votaram por mil e quinhentos reais por uma atitude meramente política, e não tem vergonha nenhuma porque não está cometendo nenhum ato de imoralidade, porque é uma função do Município arbitrar um valor. Com um aparte o Vereador Élio Narlok disse que, uma das coisas que o deixou preocupado, foi que o Procurador Fiscal colocou naquele parecer que isso poderia seria indiretamente renúncia de receita, e por isso que teriam que esperar mais uma justificativa do Procurador Fiscal. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 001/2010, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, que altera o item 21 e subitem 21.01 constante no anexo da Lei Municipal 1910/2005, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Nada a mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia três de agosto de dois mil e dez, a hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.